



DECRETO Nº 029

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- As festividades de fim de ano e a necessidade de atender solicitação de servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá atendimento nas repartições públicas do Município de Missão Velha no período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023;

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 3º - As Secretárias possuirão autonomia para, de acordo com suas necessidades, publicarem portaria com modificação dos horários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL